



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL N.º 510/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 508/2026

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, em razão de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para admissão em contrato administrativo temporário, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 508/2026:

1.1 - Retifica-se o item 1, letra B e C, do Edital n.º 508/2026, de 16 de setembro de 2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado para a função de **Visitador PIM**.

ONDE SE LÊ:

1. DA FUNÇÃO - REQUISITOS DA FUNÇÃO

B) Estar cursando entre o 1º e o 5º semestre, dos cursos de graduação a seguir: Licenciaturas: Artes visuais, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Dança, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Pedagogia, Química e Teatro. Bacharelado: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Terapia Ocupacional, Odontologia e Educação Física.

C) Ter disponibilidade de horário para cumprir a jornada de 6h diárias, em turno único, e, excepcionalmente, sábados e domingos. 6 h diárias (30 h Semanais) Bolsa de 01 (um) Salário Mínimo Nacional

LEIA-SE:

1. DA FUNÇÃO - REQUISITOS DA FUNÇÃO

B) Estar cursando entre o 1º e o 5º semestre, de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, exceptuando-se os casos que apresentem incompatibilidade de carga horária conforme descrito na Lei nº11778/2008 (redação Lei 14913/2024) ou previsão normativa do projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino

C) Ter disponibilidade de horário para cumprir a jornada de 6h diárias, em turno único, e, excepcionalmente, sábados e domingos. 6 h diárias (30 h Semanais) Bolsa de 01 (um) Salário Mínimo Nacional. Não haverá disponibilidade de troca de turno durante o período de contrato vigente(1ano)

1.2 - Permanecem **inalteradas** as demais disposições do Edital nº 508/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 17 de setembro de 2026.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

JOÃO MATHEUS SOARES MIRANDA
Diretor de Recursos Humanos em exercício

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos